



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE –
AMSTT

PORTARIA Nº 055/2021 – AMSTT

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Avaliação, em atendimento ao objeto da Chamada Pública nº 01/2021 - AMSTT, para outorga de autorização para a execução do serviço de transporte complementar de passageiros entre o Município de Garanhuns/PE e o Distrito de São Pedro.

O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.635, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o serviço de transporte complementar de passageiros no Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO a autorização constante do Termo de Abertura de Procedimento Administrativo da Chamada Pública nº 01/2021 – AMSTT.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação, em atendimento ao disposto no Edital nº 01/2021 da Chamada Pública nº 01/2021 – AMSTT, cujo objeto trata da outorga de autorização para a execução do serviço de transporte complementar de passageiros entre o Município de Garanhuns e o Distrito de São Pedro:

- I – Hugo Leonardo Lopes Alves, matrícula nº 50674;
- II – Márcio da Rocha Ferreira, matrícula nº 50671;
- III - Oliveira Santos da Silva, matrícula nº 50680.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação analisará toda a documentação técnica e de habilitação constante em edital, a fim de verificar o preenchimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE –
AMSTT

requisitos necessários para obtenção, pelo interessado, da autorização para a execução do serviço de transporte complementar de passageiros, conforme mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 14 de dezembro de 2021.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor-Presidente da AMSTT

Portaria nº 009/2021 - GP